



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>109/2015</b>
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	18/08/2015
Valor..... R\$ 403.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - IV

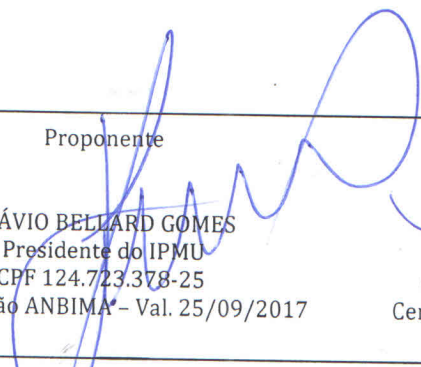
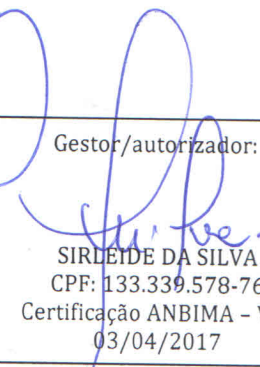
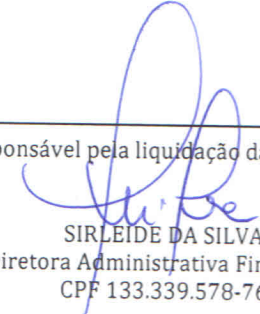
**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Aplicação de recursos, referente ao pagamento dos juros semestral dos títulos públicos com vencimento para 2024, conforme ofício IPMU nº 323/2015 e deliberação do Comitê de Investimentos na reunião ordinária do dia 17/08/2015.

**Características dos ativos:**

Caixa FI Brasil DI LP  
CNPJ 03.737.206/0001-97  
Fundo de Renda Fixa  
Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - IV

Proponente	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
 FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 Certificação ANBIMA - Val. 25/09/2017	 SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Val. 03/04/2017	 SIRLEIDE DA SILVA Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76